

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e oito minutos, no Auditório Capiba, localizado no 15º andar da Prefeitura da Cidade do Recife, realizou-se a 183ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (COMDIR), sob a coordenação do conselheiro Antônio Rodrigues, membro da Coordenação Colegiada. A pauta foi a seguinte: 1. Apresentação dos presentes e justificativas de ausências; 2. Leitura da ata da reunião anterior; 3. Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira; 4. Edital nº 01/2024 – Seleção de projetos para captação de recursos por organizações da sociedade civil; 5. Apresentação do resultado final após análise da Comissão de Acompanhamento Administrativo (CAAD); 6. Eleição de novo membro da Coordenação Colegiada; 7. Comissões permanentes e temporária: 7.1 Participação das comissões em atividades externas; 7.2 Eleição da comissão temporária do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira; 8. Informes. Estavam presentes os seguintes conselheiros/as governamentais: Clécio Ernande (Secretaria de Educação); Graça Vasconcelos e Juliana Lucena (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude); Kylvia Martins (Secretaria de Saúde); Luciana Cavalcanti (Secretaria de Administração); Rosa Macedo (Secretaria de Ordem Pública e Segurança); e Albemar Araújo (Secretaria de Cultura). Estavam presentes, ainda, os conselheiros/as não governamentais: Ana Maria Melo (Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Pernambuco – SINDSEP/PE); Jacira Pontes (Grupo de Idosos Paz e Amor); Antônio de Lucena (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG); Rosângela Maia (Instituto de Pesquisa e Estudos da Terceira Idade – IPETI); Márcia Noelma (Associação Nacional de Gerontologia de Pernambuco – ANG); Mércia Mendes (Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ); Verônica de Oliveira (Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO); Juliane Lins (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS); José Maria Silva (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); e Nayana Pinheiro (Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE) e Andrezza Duque (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE). Também estiveram presentes: Priscila Xavier (Mais Social); Rosineide Gonçalves (CDC); Adynara Queiroz (SDHJ); e Giovana Barbosa (Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa). Ausências justificadas: José Henrique, Amara Vital, Aparecida Araújo, Jairo Costa, Margareth Xavier, Dora Montenegro e Niedja Guimarães. Iniciando a reunião, foi deliberada e aprovada pela plenária a metodologia de organização das falas, fixando-se o tempo de dois minutos, com inscrições organizadas em blocos de até cinco participantes, a fim de garantir maior objetividade e celeridade aos debates. Ato contínuo, a secretária Cecília Paiva realizou a leitura da ata da 182ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de novembro de 2025. Após apreciação, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade à ordem do dia, Adynara Queiroz apresentou o resultado final do Edital nº 01/2024, destinado à captação de recursos por organizações da sociedade civil. Foram aprovados os seguintes projetos: – Projeto Conexão Sênior – Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura; – Projeto Construindo o Futuro: Autonomia e Inclusão para Idosos com Deficiência Visual – Instituto de Cegos Antônio Pessoa de Queiroz; – Projeto Reestruturação dos Atendimentos Ambulatoriais do Hospital do Câncer de Pernambuco – Sociedade



Pernambucana de Combate ao Câncer;– Projeto Envelhecimento e Bem Viver no Recife: Fortalecendo a Rede de Proteção e Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas – Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC);– Projeto Cultivando Saberes – Associação Kapi'wara;– Projeto Vida Ativa 60+ – Centro Educacional, Cultural e Social do Ibura (CSI);– Projeto Viver Várzea – Lar Batista para Ancião;– Projeto Homens Idosos – Diversidade, Saúde e Cidadania – Instituto Boa Vista (IBV);– Projeto Atenção Oncológica às Mulheres Idosas com Câncer de Mama e Ginecológico do HCP – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer;– Projeto O Tempo Não Para: Readequação do Centro Cirúrgico do HCP visando à Redução do Tempo de Espera por Cirurgias Oncológicas para Pessoas Idosas do Recife com Câncer – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.Registrou-se que o projeto “Oficina do Cuidado”, do CSI, foi reprovado para readequação técnica e que o Instituto Mestre Nado foi inabilitado por não atender aos requisitos técnicos previstos no edital.Informou-se, ainda, que o processo de análise contou com três reuniões extraordinárias da Comissão de Acompanhamento Administrativo (CAAD), assegurando a lisura e a transparência dos procedimentos. José Maria solicitou que constasse em ata que houve manifestação de ressalvas por parte de alguns(as) conselheiros(as) quando da apreciação dos projetos. Desse modo, registra-se que a aprovação não se deu por unanimidade em todos os projetos analisados. Priscila Xavier solicitou que constasse em ata o seu cumprimento pela divulgação do resultado do Edital nº 01/2024, destacando que o referido resultado era aguardado com expectativa.Informou que participou, na condição de representante voluntária da entidade Mais Social, do Edital nº 02/2024, referente ao repasse direto de recursos por meio do Fundo Municipal. Ressaltou que a entidade foi contemplada com o Projeto Ponto 60,o qual vem sendo amplamente reconhecido e prestigiado, constituindo-se em experiência bastante positiva.Na oportunidade, questionou se há previsão de publicação de novo edital de repasse direto, considerando que, até o momento, não houve lançamento. Destacou o interesse em pleitear eventual nova temporada do programa ou apresentar outros projetos voltados ao atendimento e benefício da população idosa.Por fim, solicitou que o questionamento ficasse registrado em ata e requereu informações acerca de eventual prazo previsto pelo Conselho ou pelos representantes do Fundo para a publicação de novo edital.Dando prosseguimento à pauta, o Coordenador da reunião submeteu à apreciação do colegiado a aprovação dos projetos que haviam sido previamente lidos, questionando os(as) conselheiros(as) quanto à concordância.Foi solicitada a manifestação dos(as) favoráveis por meio de levantamento de braço. Em seguida, a Presidência indagou se haveria votos contrários ou abstenções.Ato contínuo projetos aprovados pela plenária.Dando continuidade à pauta, passou-se ao item , referente ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira.Na ocasião, foi convidada a Conselheira Verônica Oliveira para compor a condução dos trabalhos, juntamente com o professor José Maria. Informou-se que os representantes da sociedade civil reuniram-se previamente e elaboraram um roteiro com a finalidade de orientar a exposição a ser apresentada ao(à) Senhor(a) Secretário(a) Marco Aurélio Filho.Esclareceu-se, ainda, que foi realizada escolha entre os membros para definição dos responsáveis pela condução, tendo sido constituída comissão composta pelo professor José Maria e pela Conselheira Verônica Oliveira.Por fim, foi feito convite para que a

Antônio Carlos de Jesus

[Assinatura]

100 Conselheira apresentasse a exposição, dando prosseguimento às
101 manifestações. Dando continuidade José Maria Silva fez uso da palavra para
102 saudar o Senhor Secretário Marco Aurélio Filho, registrando a satisfação e a
103 honra do Conselho com sua presença, destacando-a como fundamental para o
104 fortalecimento institucional. Ressaltou que o Conselho é órgão deliberativo, de
105 natureza colegiada, não sendo executor de políticas públicas, mas enfatizou a
106 necessidade de atuação articulada e permanente com a Secretaria de Direitos
107 Humanos e Juventude, tendo como objetivo maior a garantia de direitos da
108 pessoa idosa do Recife, especialmente aquelas em situação de maior
109 vulnerabilidade e invisibilidade social. Na sequência, contextualizou que o
110 COMDIR, criado em março de 2017, é órgão paritário, superior, de natureza
111 deliberativa, consultiva, colegiada e permanente, vinculado à Secretaria
112 atualmente dirigida pelo Senhor Secretário. Informou que, em reunião prévia
113 com conselheiros(as) da sociedade civil, foi incumbido, juntamente com a
114 Conselheira Verônica Oliveira, de dirigir fala fundamentada na Lei nº 17.310 e
115 no Regimento Interno do Conselho. No tocante ao imóvel situado na Avenida
116 Rosa e Silva, nº 720, no bairro dos Afritos, esclareceu que não se trata de
117 doação realizada pela Sra. Maria da Conceição Guedes Pereira, falecida em
118 2013, mas de destinação decorrente de decisão judicial, oriunda de processo
119 de herança jacente, uma vez que a falecida não deixou sucessores. Informou
120 que está sendo instituída comissão temporária com a finalidade de
121 acompanhar os trâmites legais e executórios referentes ao Centro de
122 Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira
123 (CCMC). Destacou que a criação e instalação do Centro de Convivência da
124 Pessoa Idosa no município configura relevante conquista, não apenas sob o
125 aspecto administrativo, mas estratégico, na perspectiva dos direitos humanos e
126 do envelhecimento digno. Ressaltou que, conforme a Política Nacional da
127 Pessoa Idosa e o Estatuto da Pessoa Idosa, o eixo central das ações deve ser
128 a promoção da autonomia, da integração e da participação social. Esclareceu
129 que, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Centro
130 de Convivência é classificado como serviço de proteção social básica, com
131 foco na prevenção de situações de risco, no combate ao isolamento social, no
132 fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como na promoção
133 de atividades socioculturais, educativas, físicas e de lazer, incentivando o
134 envelhecimento ativo e sustentável. Pontuou ser fundamental não confundir o
135 Centro de Convivência com o Centro-Dia, este caracterizado como serviço de
136 proteção social especial de média complexidade, voltado a pessoas idosas
137 com dependência parcial, com oferta de cuidados pessoais, acompanhamento
138 diário, apoio às famílias cuidadoras e equipe técnica ampliada. Reforçou que o
139 Centro de Convivência é equipamento aberto, comunitário, destinado a
140 pessoas idosas independentes, com caráter socioprotetivo e preventivo,
141 advertindo que eventual sobreposição de funções pode gerar equívocos na
142 gestão, na alocação de recursos e nas expectativas da população. Reafirmou
143 que o Conselho tem ciência de que não é executor de políticas públicas, mas
144 destacou sua responsabilidade institucional como representante legítimo das
145 pessoas idosas, especialmente as mais vulneráveis, razão pela qual deve
146 participar ativamente da construção do Centro, inclusive na elaboração de seu
147 regimento interno, podendo propor, recomendar, supervisionar e emitir
148 pareceres. No que se refere ao financiamento, questionou a origem e a
149 transparência dos recursos, ressaltando que parcela significativa advém do

Fundo Municipal da Pessoa Idosa, indagando por que, em determinadas publicações oficiais, não há menção expressa ao Conselho. Apresentou, ainda, questionamentos acerca do público-alvo do Centro, destacando a importância da participação efetiva do COMDIR na elaboração do regimento; bem como sobre aspectos relacionados à gestão e operacionalização do serviço, tais como: critérios de acesso, capacidade de atendimento, período de funcionamento, frequência dos usuários, atividades ofertadas e composição da equipe de recursos humanos. Por fim, reiterou a necessidade de que todas as comunicações institucionais relacionadas ao Centro façam referência expressa ao COMDIR, destacando a importância do reconhecimento público do Conselho e defendendo atuação conjunta, transparente e articulada entre Conselho e Secretaria. Em seguida, a palavra foi franqueada à Conselheira Verônica Oliveira que iniciou registrando que o professor José Maria já havia contemplado, em sua fala, os principais pontos discutidos previamente pelo grupo. Ressaltou que o COMDIR possui participação financeira na construção do equipamento, por meio de recursos vinculados, razão pela qual entende ser imprescindível que o Conselho tenha ampla visibilidade institucional em todas as ações relacionadas ao Centro de Convivência. Destacou que o COMDIR deve ser reconhecido pela sociedade como órgão de referência na defesa dos direitos da pessoa idosa, motivo pelo qual defendeu que sua identificação institucional esteja devidamente evidenciada no equipamento, em placas, materiais de divulgação e demais meios de comunicação. Reiterou, ainda, o interesse do Conselho em participar da elaboração do regimento interno do Centro, propondo a criação de comissão específica para essa finalidade, conforme já mencionado pelo professor José Maria. Pontuou que o referido regimento deverá contemplar aspectos relativos à administração, gestão, calendário de atividades, organização dos serviços e diretrizes de funcionamento do espaço. A Conselheira também sugeriu que sejam inseridos, no espaço físico do equipamento, registros de reconhecimento às pessoas que contribuíram historicamente para a luta pelos direitos da pessoa idosa, a fim de evitar apagamento histórico e valorizar trajetórias de militância e participação social. Propôs, inclusive, que sejam utilizados espaços nos muros ou áreas internas para exposição de fotos e breves históricos dessas personalidades. Destacou a importância da continuidade da luta pelos direitos da pessoa idosa, afirmando o compromisso pessoal e institucional com o fortalecimento dessa pauta, reafirmando o princípio de que as políticas públicas devem ser construídas com a participação direta das pessoas interessadas. No que se refere às visitas realizadas à obra, registrou que não observou a presença de pessoas idosas na equipe técnica envolvida e manifestou preocupação quanto à adequação ergonômica dos mobiliários e da estrutura física, questionando se os parâmetros específicos voltados ao público idoso estão sendo devidamente considerados, tais como altura de cadeiras e demais itens de acessibilidade e conforto. Por fim, solicitou informações acerca do cronograma de conclusão e inauguração do equipamento. Ato contínuo o Senhor Secretário iniciou sua fala destacando que o processo em discussão não se trata de pauta recente ou pontual, mas de uma construção anterior, que atravessa diferentes momentos da gestão municipal. Ressaltou que, embora o Chefe do Poder Executivo seja o mesmo, cada etapa possui suas especificidades administrativas e institucionais. Agradeceu o convite formulado pelo Conselho e registrou a importância da presença do Secretário nos



200 espaços de consolidação das políticas públicas. Apresentou-se formalmente,
201 informando ser Vereador do Recife em segundo mandato e que, na atual
202 gestão, foi convidado pelo Prefeito a assumir a recém-criada Secretaria de
203 Direitos Humanos e Juventude. Destacou que a criação da referida Secretaria
204 representa decisão ousada e acertada da gestão municipal, ao conferir maior
205 centralidade institucional à pauta dos direitos humanos, historicamente tratada
206 como secundária ou distorcida em determinados espaços. Relatou que,
207 enquanto Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania na
208 Câmara Municipal, já vinha atuando no fortalecimento desse debate. Ressaltou
209 o compromisso de honrar o legado de gestões anteriores, mencionando
210 nominalmente pessoas que contribuíram para o avanço da pauta, ao mesmo
211 tempo em que reafirmou o propósito de inaugurar um novo momento de
212 fortalecimento das políticas públicas voltadas aos direitos humanos, incluindo a
213 política da pessoa idosa. No que se refere ao Centro de Convivência,
214 esclareceu que o processo de implementação é anterior à sua gestão, sendo
215 fruto de discussões acumuladas ao longo do tempo. Informou que a obra foi
216 iniciada em 7 de janeiro, já na atual gestão, após determinação do Prefeito
217 para que fossem adotadas as providências necessárias ao destravamento do
218 projeto, anteriormente paralisado. Reconheceu a importância do COMDIR no
219 processo e destacou que a própria estrutura administrativa municipal ainda se
220 encontra em processo de amadurecimento quanto à compreensão do papel e
221 da relevância dos conselhos de direitos. Enfatizou que Conselho e gestão não
222 são instâncias adversárias, mas complementares, devendo atuar de forma
223 alinhada e colaborativa. Quanto à questão da correção jurídica mencionada
224 anteriormente, afirmou já ter alertado internamente sobre a necessidade de
225 adequação das informações. No tocante à publicação mencionada pelo
226 Conselho, esclareceu que não se tratava de comunicação oficial da Prefeitura,
227 não tendo sido divulgada nos canais institucionais formais. Por fim, reiterou o
228 compromisso de fortalecer o Fundo e o Conselho, reconhecendo a importância
229 da participação social e da atuação conjunta na consolidação das políticas
230 públicas voltadas à pessoa idosa. Dando continuidade à sua fala, o Senhor
231 Secretário esclareceu que a publicação anteriormente mencionada não se
232 tratava de comunicação oficial veiculada nos canais institucionais da Prefeitura.
233 Informou que, ao buscar esclarecimentos junto à equipe de comunicação, foi
234 informado de que o material teria sido utilizado como parte da documentação
235 referente à candidatura do município a premiação voltada à iniciativa “Cidade
236 Amiga da Pessoa Idosa”, configurando-se como peça integrante da defesa do
237 pleito. Registrou que a divulgação gerou questionamentos e desconfortos,
238 assumindo o compromisso de aprimorar os fluxos de comunicação, de modo a
239 evitar situações semelhantes. Destacou que a defesa e valorização da pauta
240 da pessoa idosa exige posicionamento firme da gestão e que reconhece o
241 papel legítimo do Conselho em exercer o controle social e cobrar visibilidade
242 institucional. Afirmou sentir-se tranquilo quanto ao diálogo estabelecido com o
243 COMDIR, ressaltando que a Secretaria tem mantido escuta ativa junto aos(as)
244 conselheiros(as), por meio da equipe técnica. Reiterou que a participação do
245 COMDIR é fundamental no processo de consolidação do Centro de
246 Convivência e informou que, durante as visitas à obra, foi destinada sala
247 específica para uso do Conselho no equipamento, com a proposta de que
248 os(as) conselheiros(as) possam realizar revezamento para acompanhamento e
249 presença institucional no local. Anunciou, ainda, como inovação, que o Centro



de Convivência da Pessoa Idosa funcionará de domingo a domingo, destacando que, conforme levantamento realizado, a maioria dos equipamentos similares no país não opera nesse formato. Reconheceu tratar-se de desafio significativo para a gestão, especialmente no que se refere à organização administrativa, funcionamento contínuo e dimensionamento de equipe, informando que o planejamento vem sendo estruturado em conjunto com os setores técnicos competentes. No tocante à distinção entre Centro de Convivência e Centro-Dia, reafirmou que a gestão municipal compreende claramente a diferença entre os dois serviços. Esclareceu que o Centro-Dia está vinculado à política de Assistência Social, por se tratar de serviço de proteção social especial de média complexidade, enquanto o Centro de Convivência, com caráter preventivo e comunitário, está sob responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos, evidenciando separação administrativa coerente com a tipificação nacional. Por fim, reforçou o compromisso com a valorização institucional do COMDIR e informou que foram providenciados coletes de identificação para uso dos(as) conselheiros(as) durante atividades de vistoria e acompanhamento, como forma de fortalecer a visibilidade e atuação do Conselho. O Senhor Secretário esclareceu que, diante da ampla participação de conselheiros(as) no processo de implementação do Centro, foi definida forma de homenagem institucional ao COMDIR, incluindo a instalação de placa específica em reconhecimento à atuação dos(as) conselheiros(as) desde a primeira instrução do Ministério Público até o momento atual. Informou ainda que será realizada campanha de divulgação enfatizando a importância do COMDIR. Apresentou o programa Recife 60 Mais, como “guarda-chuva” de todas as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, destacando os princípios de recomeço, respeito e protagonismo, e a importância de valorizar a trajetória histórica de ativistas e conselheiros(as) que atuaram anteriormente na área. Destacou que a política municipal integra diferentes dimensões, incluindo direitos humanos, desenvolvimento sustentável e prevenção à violência contra pessoas idosas. Marco Aurélio Filho abordou a relevância do histórico de Maria da Conceição Guedes Pereira, destacando que a história do Centro está vinculada à luta contra diferentes formas de violência, incluindo financeira e psicológica, que ainda acometem pessoas idosas. Sobre a estrutura do Centro de Convivência, o Secretário destacou que o equipamento funcionará de domingo a domingo, oferecendo atividades simultâneas em diferentes espaços: sala de dança, sala de arte, UTEC, academia, entre outros. A capacidade de atendimento diário está prevista para aproximadamente 50 pessoas simultaneamente, contemplando acesso por demanda espontânea ou encaminhamento, priorizando idosos em situação de isolamento social. Ressaltou que a participação ativa e contínua do COMDIR será fundamental para acompanhamento das atividades e gestão participativa. Foram reforçados os objetivos centrais do Centro de Convivência: estímulo ao envelhecimento ativo, promoção da autonomia, integração social, acolhimento individualizado e prevenção de situações de violência. O Secretário destacou que as atividades do Centro contemplam aspectos educativos, culturais, artísticos e de saúde integrativa, promovendo fortalecimento de vínculos sociais e comunitários. Finalizou enfatizando que a política municipal da pessoa idosa busca ampliar o protagonismo e garantir que todos os equipamentos funcionem como espaços inclusivos, preventivos e de participação social, com perspectiva de expansão futura para criação de outros centros de convivência no



300 município.O Senhor Secretário apresentou a planta do Centro de Convivência,
301 destacando que as obras encontram-se em estágio avançado. Informou que
302 será organizada uma visita coletiva ao equipamento para que todos os
303 conselheiros(as) possam conhecer in loco as instalações.No pavimento inferior,
304 o Centro contará com:Recepção;Sala multiuso, conectada à recepção,
305 destinada a múltiplas atividades, tais como:reuniões colegiadas do
306 COMDIR;sessões de cinema;aulas de artesanato;debates e formações com
307 participação do Centro de Direitos Humanos Margarida Alves, visando à
308 promoção de direitos humanos e à capacitação da pessoa idosa.O Secretário
309 ressaltou que, devido à preservação da edificação original , a adaptação dos
310 espaços precisou respeitar as limitações estruturais, mantendo a integridade
311 histórica do imóvel.Além disso, serão disponibilizados:Sala de jogos, voltada à
312 recreação e interação social, com atividades como dominó, Uno e outros jogos
313 de mesa;UTEC (Unidade de Tecnologia na Educação e Cidadania), destinada
314 à formação e inclusão digital da pessoa idosa, com cursos e treinamentos em
315 informática, uso de celulares e computadores;Espaço de práticas integrativas
316 de saúde, em parceria com a Secretaria de Saúde do Recife, oferecendo
317 atividades como aromaterapia, acupuntura e outras práticas integrativas, com o
318 objetivo de promover saúde e bem-estar de forma preventiva e complementar
319 às atividades do Centro.No pavimento superior, o Centro contará com uma sala
320 de dança , seguida de uma sala de música e canto, que funcionará de forma
321 integrada à sala de dança, considerando que a edificação não permite
322 isolamento acústico total. O Secretário esclareceu que o uso simultâneo
323 dessas salas será planejado de forma adaptativa, estimulando atividades como
324 coral e canto, com a previsão de criação do primeiro coral da pessoa idosa do
325 Recife, vinculado ao Centro de Convivência.Destacou ainda a realização de
326 oficinas de cultura popular, como Maracatu, promovendo a inserção da pessoa
327 idosa nas manifestações culturais da cidade, reforçando o caráter educativo,
328 artístico e social do Centro.Na área externa do pavimento superior, haverá uma
329 varanda de convivência, denominada área de contemplação, que será
330 destinada à socialização, troca de experiências e momentos de lazer. O
331 Secretário enfatizou que todos os ambientes foram pensados para estimular a
332 socialização, a integração e o bem-estar da pessoa idosa, respeitando as
333 características da edificação e mantendo o caráter preventivo, comunitário e
334 inclusivo do Centro de Convivência.O Senhor Secretário detalhou a disposição
335 do pavimento superior do Centro de Convivência, destacando a presença da
336 equipe técnica e da Gerência da Pessoa Idosa, que terão parte de suas
337 atividades alocadas nesse espaço. Ressaltou que a sala destinada ao
338 COMDIR permanece preservada, No pátio externo, haverá um depósito para
339 armazenamento de cadeiras e materiais utilizados em atividades externas.
340 Também foi destacada a realização de uma feira de empreendedorismo
341 prateado, voltada à valorização da produção e protagonismo da pessoa idosa,
342 a ser realizada nos espaços externos do Centro.O Secretário solicitou que o
343 COMDIR constitua uma comissão interna para deliberar e propor sugestões de
344 atividades e programas.Ressaltou novidades para o COMDIR no ano de
345 2026:Assessoria contábil: Disponibilizada para dar suporte à gestão e
346 avaliação de projetos, garantindo transparência e lisura nos processos de
347 financiamento e captação de recursos;Assessoria de comunicação: Inclusão de
348 fotógrafo(a) e suporte para divulgação digital, integrando redes sociais e
349 lançamento robusto do site do COMDIR;Editais de financiamento:Edital

Luiz Antônio Pereira



350 Convivência – voltado a grupos de convivência, com recursos destinados
351 principalmente ao aluguel de espaços e infraestrutura, incluindo prestação de
352 contas anual; Novo edital de financiamento – com regras atualizadas para
353 garantir maior organização e acesso aos recursos disponíveis. O Secretário
354 finalizou destacando a importância de consolidar a marca do Centro de
355 Convivência, reforçando a identidade institucional e o protagonismo da pessoa
356 idosa no município, e reafirmou seu compromisso pessoal com a execução e
357 visibilidade do programa. Destacou que a inauguração do equipamento foi
358 anunciada para o dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Dando
359 continuidade no tocante à arte e cultura, o artista Rafa Matos apresentou
360 proposta de grafiteagem para a área externa do espaço, fundamentada no
361 conceito “Plante Amor, Colha o Bem”, incluindo homenagens a figuras
362 históricas da luta pelos direitos da pessoa idosa sugeridas pelo COMDIR.
363 Prosseguindo, realizou-se a eleição para a vaga da sociedade civil na
364 Coordenação Colegiada do Conselho, tendo como candidatas as conselheiras
365 Nayana Pinheiro e Verônica de Oliveira. Após a contagem dos votos, registrou-
366 se o resultado de seis votos para Verônica de Oliveira e cinco votos para
367 Nayana Pinheiro, sendo declarada eleita a conselheira Verônica de Oliveira
368 para compor a Coordenação Colegiada. No tocante às comissões, foi instituída
369 comissão para análise de notificação do Ministério Público (Procedimento nº
370 375/2021), composta pelas conselheiras Andressa Duque, Mércia Mendes e
371 Kylvia Martins. Também foi criada comissão para acompanhamento da gestão e
372 revisão do regimento interno do novo Centro de Convivência, integrada por
373 Verônica de Oliveira, Márcia Noelma, Kylvia Martins, Rosa Macedo e Mônica
374 Buarque. Nos informes gerais, ficou definido que o calendário de reuniões
375 ordinárias do ano de 2026 observará a realização dos encontros na terceira
376 quinta-feira de cada mês. Informou-se, ainda, que será lançado, no mês de
377 janeiro de 2026, edital para preenchimento de vagas remanescentes da
378 sociedade civil, especialmente para representantes de conselhos de classe e
379 instituições de ensino. Registrou-se a entrega dos novos coletes oficiais do
380 COMDIR, destinados ao uso exclusivo em ações de fiscalização e
381 representação institucional. Não havendo mais nada a tratar, o coordenador deu
382 por encerrada a reunião às dezessete horas e sete minutos. Para que tudo fique
383 devidamente documentado, eu, Cecília Paiva, na condição de Secretária
384 Executiva, tomei notas e redigi a presente ata, que, após lida na reunião
385 seguinte e achada conforme, será por mim assinada, bem como pelo
386 coordenador da presente reunião.

387 Antônio Rodrigues – Coordenação Colegiada
388 Cecília Paiva – Secretária Executiva do COMDIR


